



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante L. F. CASTRO E SILVA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO, desclassificada no LOTE 01 do Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa apresentou recurso, entregue em mãos no dia 15/07/2025, dentro do prazo recursal, contra a decisão da Pregoeiro que deu o LOTE 01 como frustrado.


Decisão:

Após análise, o pregoeiro resolve: receber o recurso e no mérito nega provimento.

A empresa acima mencionada não entrou para a fase de lances, declinando na 1ª rodada do lote, as demais empresas: TN TERRAPLENAGEM LTDA e JLM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERREPLENAGEM LTDA, foram inabilitadas por falta de documentação na fase de Habilitação.

Primando pelo Princípio do Interesse Público, da Isonomia, recebe o Recurso, porém mantém a decisão de manter a desclassificação da empresa mencionada anteriormente no LOTE 01, na ata do certame.

Laranjal, MG 19 de agosto de 2025.


ALIF GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO
PORTARIA 006/2025.